

Ata da 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Ao 1º (primeiro) dias do mês de agosto do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Davi Oliveira, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Davi Oliveira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivo da Lei Orgânica do município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que embora o Poder Executivo Municipal tenha requerido urgência especial ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023, é previsto na Lei Orgânica Municipal que os projetos de emenda à Lei Orgânica devem ser apreciados em duas discussões, com intervalo mínimo de dez dias entre as discussões. O Edil disse que a tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023 fere a Lei Orgânica Municipal. O Edil requereu que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou suspensa a sessão ordinária para entendimentos. Retomando a sessão ordinária o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Rogério Silva, ocasião em que o Edil solicitou a retirada do seu requerimento. O Edil explicou que a tramitação em Regime de Urgência Especial pode ser mantida e que ainda assim o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023, em consonância com o que dispõe o artigo 52, § 1º da Lei Orgânica Municipal, será apreciado em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 153/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.055, de 03 de julho de 2023. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva

explicando que o Projeto de Lei nº 153/2023 objetiva a correção de um erro material na Lei nº 6.055, de 03 de julho de 2023. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de Regime de Urgência Especial proposto pelo Poder Executivo Municipal, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 154/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.056, de 03 de julho de 2023. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 155/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.061, de 06 de julho de 2023. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 156/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.063, de 06 de julho de 2023. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 157/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.082, de 12 de julho de 2023. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 161/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que o Projeto de Lei nº 161/2023 tramite em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que é contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 161/2023, uma vez que a proposta visa autorizar o município a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social no valor de cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e oito mil e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos. Disse que os valores são muito altos que demanda ampla discussão e maior transparência. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson deve se reunir com os vereadores e esclarecer a proposta. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 161/2023), sendo este reprovado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 161/2023), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 162/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 5.648, de 03 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 166/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou

favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 166/2023. O Edil disse que a proposta dispõe sobre crédito suplementar visando custear despesas da Secretaria Municipal de Educação. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 166/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 171/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.652.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que concedeu aparte ao Vereador Fábio Brito. O Vereador Fábio Brito explicando que o crédito especial proposto visa utilizar recursos de superavit financeiro. Disse que quando o gestor não executa obras e serviços, sobra dinheiro. Retomando a palavra o Vereador Eduardo Sanches disse que o processo do Projeto de Lei nº 171/2023 apresenta projeto técnico da obra a ser realizada no Bairro Jardim Bela Vista. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o pedido de urgência especial se justifica e que o projeto está bem fundamentado. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 171/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que inúmeros convênios não foram executados. Disse que uma empresa foi contratada e executou parte da obra, posteriormente abandonando a obra, deixando o município em uma situação difícil. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 171/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 171/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 151/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 158/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 159/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei nº 159/2023, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de dez milhões e setecentos mil reais, está reduzindo de uma rubrica referente à implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatórias e jardins. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 159/2023 é relacionado ao Projeto de Lei nº 161/2023, que visa autorizar a contratação de crédito com o BNDES, visando custear contrapartida. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de

Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 159/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 159/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 160/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 6.015, de 17 de maio de 2023. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 163/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 271.823,19 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que o Projeto de Lei nº 163/2023 visa utilizar recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal José Medeiros visando à aquisição de caminhão pipa. O Edil sugeriu ao Poder Executivo Municipal a contratação de serviços de caminhão pipa ao invés da aquisição do veículo. Disse que apenas um caminhão pipa não conseguirá atender a todos os bairros. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Deputado Federal José Medeiros tem um compromisso grande com o município de Tangará da Serra. Disse que os caminhões pipa do município são do tempo da Prefeita Dona Thais Barbosa, o primeiro mandato de Tangará da Serra. Disse que o município precisa de mais caminhões e estratégias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que espera que no ano que vem os bairros do município estejam todos asfaltados e que não sejam necessários caminhões pipa. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 163/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que o Deputado Federal José Medeiros sempre está contribuindo com o município de Tangará da Serra, inclusive tendo destinado outras emendas parlamentares. O Edil disse que os recursos oriundos da emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal José Medeiros não podem ser utilizados em serviços, mas devem ser utilizados em aquisição. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 163/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 163/2023), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 165/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 5.899, de 16 de dezembro de 2022 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 167/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando que o Projeto de Lei nº 167/2023 dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar visando adequações na folha de pagamento e custeio referente a ampliação de duas vagas no cardo de encarregados de serviços I. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Decreto nº 247, de 16 junho de 2023 não vedou a ampliação de vagas de cargos públicos, se limitando a

vedar as gratificações aos servidores já contratados. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 167/2023), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 168/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.790.418,80 (dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Lei nº 168/2023 requer rapidez em sua tramitação, considerando a urgência na Secretaria Municipal de Saúde. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 168/2023 fosse apreciado em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 168/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 168/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 168/2023. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 168/2023), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 164/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispendo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2024. **(Tramitação Normal)**. Ofício nº 147/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a realização de sessão extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 152/2023. Ofício nº 151/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 148/2023. Ofício nº 155/GP/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a inclusão dos Projetos de Lei Ordinária nº 166, 168 e 171/2023, no expediente da Sessão Ordinária do dia 01/08/2023. Ofício nº 3.750/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.051, 6.052, 6.053, 6.054, 6.055, 6.056, 6.057, 6.058, 6.059, 6.060, 6.061, 6.062, 6.063, 6.064, 6.065, 6.066, 6.067, 6.068, 6.069/2023, Lei Complementar nº 302/2023 e Decretos nº 276, 277, 278, 279, 280, 281, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298/2023. Ofício nº 3.760/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal de autoria do Vereador Horácio Pereira. Ofício nº 3.778/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo a ser juntado ao Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023. Ofício nº 3.750/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo a ser juntado ao Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023. Ofício nº 3.785/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita substituição de página do Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023. Ofício nº 3.789/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a Lei Complementar nº 301/2023 e Lei Ordinária nº 6.035/2023. Ofício nº 3.806/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 87/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofícios nº 3.810 e 3.850/2023, oriundos do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 89/2023 de autoria do Vereador Davi Oliveira. Ofício nº 3.873/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha relatório de obras/serviços por execução direta e indireta. Ofício nº 3.924/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 80/2023 de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 3.925/2023, oriundo do

Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 74/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 3.956/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha cópia da decisão que indeferiu a sustação do Decreto Municipal nº 247/2023. Ofício nº 3.959/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.070, 6.071, 6.072, 6.073, 6.075, 6.076, 6.077, 6.078, 6.079, 6.080, 6.081, 6.082, 6.083, 6.084/2023, Decretos nº 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 333 e 334/2023. Ofício nº 4.010/2023, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a Lei Ordinária nº 6.074/2023. Ofício nº 3.993/2023, oriundo do Executivo Municipal, que solicita confirmação dos membros que irão compor a Comissão Externa de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor. Ofício nº 4.023/2023, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Convite oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que convida os vereadores para participarem da solenidade de entrega do Prêmio Educa Tangará da Serra- Compromisso pela alfabetização na Idade Certa, que acontecerá no dia 21 de julho de 2023, às 19h, no Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho. Ofício nº 3.923/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que comunica o prazo para execução de emendas parlamentares relativas ao exercício financeiro de 2023. Ofício nº 3.985/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que encaminha relatório de execução de emendas parlamentares por vereador. Ofício nº 4.044/2023, oriundo do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, que encaminha convite para a Campanha Agosto Lilás, Verde e Dourado que acontecerá durante todo o mês de agosto com diversas programações. Ofício nº 3.759/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de julho de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 11/2023, do tipo menor preço, com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de inseminação artificial em bovinos em todo o território municipal, para execução do Programa de Incentivo de Melhoramento Genético do Gado Leiteiro, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ofício nº 3.783/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 66/2023, do tipo maior percentual de desconto por lote, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada em execução de serviços comuns de engenharia nos imóveis da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 3.784/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 19 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 69/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (flores, arranjos, mini vasos, dentre outros) a fim de atender às necessidades das secretarias do município. Ofício nº 3.791/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 14h do dia 20 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 05/2023, cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde para a prestação de serviços de exames de análises laboratoriais, referente a análises clínicas. Ofício nº 3.800/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 21 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 71/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de veículos leves, utilitários e vans para utilização da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 3.808/2023, oriundo do Departamento de

Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 70/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, maquinas e equipamentos, bem como aquisição de peças, visando atender demanda da frota do município de Tangará da Serra. Ofício nº 3.851/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 21 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 71/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de veículos leves, utilitários e vans para utilização da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 3.905/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 72/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para portadores de diabetes mellitus insulino dependente e para utilização da Secretaria de Saúde. Ofício nº 3.907/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 73/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da Família da Secretaria de Saúde deste município. Ofício nº 3.910/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 24 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 67/2023, do tipo menor registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município. Ofício nº 3.946/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 74/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsões asfálticas, massa asfáltica, concreto usinado de uso geral e concreto extrusado para meio fio e sarjetas. Ofício nº 3.948/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 26 de julho de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 75/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral. Ofício nº 4.093/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 07 de agosto de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 78/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de lavanderia hospitalar, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município. Ofício nº 4.094/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de agosto de 2023 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 77/2023, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento com o fornecimento de reagentes e insumos para a utilização do método de microcoluna em gel (gel-centrifugação), para a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Tangará

da Serra-MT (UNITAN). Ofício nº 4.096/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de agosto de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Convite nº 11/2023, do tipo menor preço com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de inseminação em bovinos em todo o território municipal, para execução do Programa de Incentivo ao Melhoramento Genético do Gado Leiteiro, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ofício nº 4.108/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 04 de agosto de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Chamada Pública nº 06/2023, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos. Ofício nº 4.151/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 04 de agosto de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 76/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de brinquedos em geral e jogos educativos, a fim de atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 4.152/2023, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 08 de agosto de 2023 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 79/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de plantas ornamentais para paisagismo, grama, insumos, vasos e acessórios, incluindo plantio e manutenção, para atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 62/SERRAPREV/2023, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de maio de 2023. Ofício nº 67/SERRAPREV/2023, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha o balancete mensal de junho de 2023. Carta nº 138520429/2023/DCMD-ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 374/2023 de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício nº 2353/2023/PLTSERRA/CBM, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar, em resposta ao requerimento nº 74/2023 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 398/1ªPJCIV/2023, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que comunica a instauração de inquérito civil SIMP nº 002761/2021 e encaminha Termo de Ajustamento de Conduta. Ofício FAESTE/32/23, oriundo da Faculdade de Educação de Educação de Tangará da Serra, que encaminha convite ao Presidente desta Casa, para compor a mesa de cerimônia de colação de grau da 1ª Turma do Curso de Estética e Cosmética da FAEST, que acontecerá no dia 09 de agosto de 2023, das 19h as 21h, no auditório da ACITS. Ofício nº 428/2023-GAB/CNCPBRASIL, oriundo do Comitê de Cerimonial e Protocolo, que encaminha convite para o XXVII Congresso Nacional de Cerimônia e Protocolo, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em Cuiabá-MT. Ofício nº 3542/2023/SUCR/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta a indicação nº 346/2023 de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Ofício OAB-MT/10ªSub- nº 008/2023-CM, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil- 10ª Subseção de Tangará da Serra, que encaminha convite para o acolhimento da população feminina do Distrito de São Joaquim do Boche, que acontecerá no dia 19 de agosto de 2023, às 08h00min no distrito. **PROJETO DE LEI Nº 28/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui o Dia Municipal dos Desbravadores no Município de Tangará da Serra – MT. **(Tramitação Normal).**

PROJETO DE LEI Nº 29/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que propõe a nomeação da USF do Jardim Shangri-lá, localizadas no Bairro Jardim Shangri-lá e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 93/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal a programação do caminhão pipa que molha as ruas que aguardam a pavimentação no Bairro Jardim Morada do Sol em Tangará da Serra-MT. Requerimento nº 94/2023, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao Executivo Municipal a aplicabilidade da Lei nº 5.953, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município de Tangará da Serra e dá outras providências, e as notificações encaminhadas as concessionárias responsável pela manutenção dos cabos e fiação aérea. Indicação nº 471/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com asfalto na Comunidade Linha 12, do trecho da Igreja Católica até o final da comunidade. Indicação nº 472/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a manutenção e troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública no trecho do Cristo Redentor até a UNEMAT. Indicação nº 473/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a manutenção de todas as ruas da área social da Curva da Benção, localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 474/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a construção de um posto de saúde da família, na Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 475/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de construção de maquete do Hospital Regional de Tangará da Serra para que seja exposto em local estratégico no centro da cidade. Indicação nº 476/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que viabilize estudos para possível doação de terreno para Associação Abana para futura construção do abrigo para animais. Indicação nº 477/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de letreiro luminoso para divulgação de eventos a serem realizados em período noturno no Centro Cultural. Indicação nº 478/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que disponibilize no saguão da Prefeitura Municipal um telão para divulgar informações institucionais em período de expediente. Indicação nº 479/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de implantação de Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para atletas do nosso município. Indicação nº 480/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que viabilize estudos para revisão e valorização salarial da categoria TAE/ADI da Rede Municipal de Ensino. Indicação nº 481/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 1.150/2021 que indicou ao Executivo Municipal a instalação de letreiro “Eu amo Tangará” na rotatória localizada em frente ao posto de combustível na Avenida Inácio Bitencourt no Jardim Goiás. Indicação nº 482/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a destinação de área, para que por meio da MT PAR, viabilize construção de casas populares através do programa Ser Família Habitacional no município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 483/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal para providenciar kits de uniformes completos para os vigilantes lotados nas Escolas Públicas Municipais de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 484/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a realização de mutirão de consultas na especialidade de ortopedia de média e alta complexidade no

município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 485/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, com cópias para Secretaria Municipal de Educação e para SEDUC-MT, para adquirir instrumentos e assessórios musicais para a banda de fanfarras da Escola Estadual Patriarca da Independência do Distrito de Progresso. Indicação nº 486/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, com cópia ao Governo do Estado de Mato Grosso, apoio financeiro para o asfaltamento do Jardim Acapulco no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 487/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a realizar uma limpeza no campo de futebol localizado no Distrito de Progresso. Indicação nº 488/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a realizar a pintura da faixa de pedestres nos semáforos que não possuem a mesma. Indicação nº 489/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a proceder com a troca de lâmpadas na Avenida Zelino Lorenzetti, no Bairro Tarumã. Indicação nº 490/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pintura da faixa de pedestre com a sua devida sinalização na Rua 07 em frente ao Centro Municipal de Ensino Tia Nena, no Parque Figueira, no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 491/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 425/2023 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pintura em todos os redutores de velocidade de nosso Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 492/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 560/2022 e 435/2022 que indicaram ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de redutor de velocidade com sua devida sinalização antes da faixa de pedestre situada na Rua 07, em frente ao Centro Municipal de Ensino Tia Nena, localizado no Parque Figueira no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 493/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 985/2019 que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de construção de calçada na Rua 56-A ao lado do Posto de Saúde no Parque Figueira do Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 494/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento do restante das Ruas do Bairro Morada do Sol e que enquanto não for realizado, que sejam molhadas todas as ruas do bairro com caminhão pipa. Indicação nº 495/2023, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal o serviço de micro revestimento asfáltico na Rua Francisco Ferreira Ramos (20), iniciando a partir da Av. Brasil até a SINFRA na Rua Cinco (5). Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, o Senhor Presidente convidou à Tenente-Coronel Nágila de Moura Brandão para compor a mesa. Ato contínuo o Senhor Presidente Vereador Romer Japonês, requereu ao Plenário que a outorga de moções de aplausos aos homenageados fosse realizada antes da fala livre dos senhores vereadores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que molhe as ruas do Bairro Jardim Bela Vista.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Poder Executivo Municipal, informações referentes ao projeto de construção do Centro Dia de Convivência do Idoso no Município de Tangara da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Deputado Estadual Reck Junior com cópia ao Governo do Estado de Mato Grosso, informações acerca da pista de ciclismo denominada Anjos.”. Sequencialmente se manifestou o

Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes à iluminação pública da Avenida Ismael José do Nascimento, no trecho que compreende desde a Avenida Lions Internacional até o anel viário em Tangará da Serra.”; “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de trocar as lâmpadas queimadas da Praça da Bíblia em Tangará da Serra.” e “Indica ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade em frente à Farmácia Bem Estar, na Avenida Nilo Torres no Bairro Jardim Itália em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a construção de uma passarela da Avenida Brasil, em frente à Igreja Matriz, na Praça da Bíblia.” e “Indica ao Executivo Municipal, que as Ruas 50 e 52, que passam em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que se tornem preferenciais, entre a Avenida Brasil e Avenida Ismael José do Nascimento.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente, em atendimento ao requerimento verbal de autoria do Senhor Presidente Vereador Romer Japonês, os vereadores realizaram a outorga de moção de aplausos aos estudantes que participaram do concurso de redação Tiradentes 2023, da Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan. Os vereadores realizaram ainda a outorga de moção de aplausos à diretoria da Associação Nosso Lar Casa do Idoso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade no Município de Tangará da Serra. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Horacio Pereira, Ademir Anibale, Elaine Antunes, Rogério Silva, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Edmilson Porfírio e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura do Memorando 032/GVES/2023, oriundo do Gabinete do Vereador Eduardo Sanches, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 23/2023 de sua autoria, e do Memorando 033/GVES/2023 oriundo do Gabinete do Vereador Eduardo Sanches, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 25/2023, de sua autoria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Rogério Silva, que requereu vista ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 25/2023 pelo prazo de 15 (quinze) dias proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 25/2023 pelo prazo de 15 (quinze) dias proposto pelo Vereador Eduardo Sanches, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches

explicando que o Projeto de Lei nº 25/2023 de sua autoria propõe a revogação de diversas leis municipais que datam desde 1977. O Edil disse que o parecer do departamento jurídico da Câmara Municipal foi contrário ao Projeto de Lei nº 25/2023. O Edil disse que o pedido de vista se justifica para adequações na proposta. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 255/2023, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de vista ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que infelizmente há um pedido de vista ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023. O Edil conclamou aos seus nobres para que, em respeito aos servidores públicos que se faziam presentes na galeria destinada ao público, rejeitem o pedido de vista. Disse que em respeito aos servidores, a proposta deve ser apreciada nesta mesma sessão ordinária. O Vereador disse que espera que o pedido de vista não seja uma estratégia para ter tempo de “criar narrativas” de colocar a sociedade contra os servidores que estão reivindicando seus direitos. O Vereador disse que o Prefeito Municipal Vander Masson “precisa cortar na própria carne”, tirar dos cargos comissionados que muitas vezes recebem muito e não fazem nada. O Edil disse que: “dizer que a Câmara Municipal não pode sustar o decreto do Prefeito, que cometeu algumas irregularidades, não vai colar”. Disse que os políticos precisam dar resposta à sociedade e as servidores, não apenas na época das eleições. Disse que irá defender o direito de todos, tanto dos contribuintes que pagam os impostos, quanto dos servidores que executam os serviços públicos. Disse que na hora da Câmara Municipal dar uma resposta para os servidores que passaram o dia inteiro no Plenário, é proposto um pedido de vista. O Edil disse que sabe que infelizmente o pedido de vista será aprovado e o servidor irá para casa sem uma resposta, sendo o problema postergado. O Edil conclamou aos senhores vereadores que reprovem o pedido de vista e respeitem os servidores que esperam pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que participou da gestão do Prefeito Fábio Martins Junqueira, ocasião em que existiram algumas crises, crises essas que eram resolvidas com “olho no olho”. Disse que é contrário ao pedido de vista ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023. Disse que antes do recesso já foi pedido vista da proposta. Disse que o pedido parece visar apenas postergar a apreciação da proposta. Disse que os vereadores devem apreciar a proposta, dizer: “sim” ou “não”. Disse que a atual gestão está faltando um pouco de responsabilidade com os servidores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que cumprimentou aos representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra. O Edil disse que o Decreto nº 247, de 16 junho de 2023 foi amplamente discutido com Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra. Disse a decisão judicial datada do dia 22 de junho de 2023 está dizendo: que o Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023 não compromete o adicional de insalubridade, que o decreto não é ilegal. Disse que o Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023 não dispõe sobre direitos adquiridos. Disse que: se hoje, os vereadores aprovarem o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, “vai virar uma ação judicial”. Disse que os servidores podem ficar bravos, saírem criticando, mas o aprovar o pedido de vista é o “caminho mais seguro na tarde de hoje”. Disse que o assunto se politizou. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que não consegue acreditar que o assunto em tela é “politicagem”, uma vez que a Câmara Municipal está legislando dentro de suas competências, considerada a independência dos poderes. Disse que na apresentação do último quadrimestre deste ano, os números mostram que 47,51 % da receita corrente líquida está ligada a gastos com pessoal, o que mostra que não foi atingido o primeiro

limite de alerta com gastos com pessoal, que seria de 48,60%, limite este que é alertado pelo Tribunal de Contas do Estado. Disse que não havia necessidade neste momento de se expedir o decreto. O Edil disse que vislumbra ilegalidades no Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023, citando como exemplo a extrapolação dos limites da regulamentação legislativa ao suspender do pagamento do apoio financeiro concedido aos professores, conforme Lei nº 5539/2021. Disse que a lei criada na época da pandemia tinha uma data término de trinta e seis meses e previa o repasse de cem reais aos professores e poderia ser suspensa em qualquer tempo, por meio de decreto governamental, “quando verificada a impossibilidade orçamentária e financeira de sua manutenção”. O Edil disse que não foi demonstrada a impossibilidade orçamentária e financeira. Disse ainda que o Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023 ainda trata como ato discricionário licenças que são direitos assegurados ao servidor público, como por exemplo: a licença para acompanhar cônjuge. Disse que outra questão importante é a vedação a acumulação de adicionais acumuláveis conforme disposição legal. O Edil frisou o que parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal é favorável à regular tramitação da proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira que se declarou contrário ao pedido de vista ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Prefeito Municipal Vander Masson tem olhado com muita atenção os servidores, tendo feito a reposição salarial dos servidores no período da pandemia. Disse que o Prefeito Municipal Vander Masson tem se mostrado aberto a discutir sobre todos os assuntos, sempre que solicitado. O Edil disse que o seu nobre par: Vereador Eduardo Sanches mentiu ao dizer que não foi procurado pelo Poder Executivo Municipal para discutir acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023. Disse que o Vereador Eduardo Sanches está mentindo, porque foi realizada uma reunião na Câmara Municipal, ocasião em que seu nobre par o ligou solicitando uma reunião com o procurador do município, com o superintendente de governo e com o representante do Sindicato dos Servidores Públicos. Disse que a reunião durou quase duas horas e na ocasião houve “encaminhamentos” e ficou claro que o Poder Executivo Municipal estava disposto a dialogar com todos. Disse que é possível que o parlamento proponha a sustação de um decreto do Poder Executivo Municipal, quando este extrapola o seu poder regulamentador. O Edil disse que o Decreto nº 247, de 16 de junho de 2023 atende a todos os requisitos de legalidade. O Edil disse que o SSERP ingressou com uma ação visando à suspensão liminar do decreto. O Edil disse que em primeira instância, o juiz negou o pedido de liminar e disse que o decreto do Poder Executivo Municipal é constitucional. Disse que o SSERP ingressou no Tribunal de Justiça pleiteando uma revisão da decisão. Disse que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso decidiu recentemente que o Decreto nº 247/2023 é legítimo e não afeta direitos adquiridos dos servidores. Disse que a finalidade do decreto é conter gastos desnecessários e que o Prefeito Municipal Vander Masson avisou que se aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 ele entrará com uma ação judicial. Disse que em respeito aos servidores é que requereu vista pelo prazo de trinta dias, visando buscar uma solução que fique boa para ambos os lados e evitando a judicialização do caso. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 153, 154, 155, 156, 157, 162, 166, 171, 168, 147 e 26/2023 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 10 (dez) votos

favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 153/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.055, de 03 de julho de 2023. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 154/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.056, de 03 de julho de 2023. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 155/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.061, de 06 de julho de 2023. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 156/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.063, de 06 de julho de 2023. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 157/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.082, de 12 de julho de 2023. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 162/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 5.648, de 03 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 166/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 171/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.652.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 168/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.790.418,80 (dois milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 147/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a garantia de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atendimento à população na administração pública municipal e poder legislativo, no âmbito do município de Tangará da Serra. **(1ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 26/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, regulamenta o artigo 23, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 153, 154, 155, 156, 157, 162, 166, 171, 168, 147 e 26/2023 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 153, 154, 155, 156, 157, 162, 166, 171, 168, 147 e 26/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os Projetos de Lei nº 153, 154, 155, 156, 157, 162, 166, 171, 168, 147 e 26/2023, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2023**, de autoria do Executivo Municipal, altera dispositivo da Lei Orgânica do município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023, sendo estes aprovados por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2023, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que altera dispositivos da Lei nº 4.506 de 12 de novembro de 2015 e dá outras providências. (Retirado a pedido do autor). **PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que dispõe acerca da revogação expressa das leis municipais que ora específica e dá outras providências. (Foi concedida vista ao

Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches, Fábio Brito e Horacio Pereira, que susta dispositivos do Decreto nº 247, de 16 junho de 2023, expedido pelo Executivo Municipal, que estabelece medidas necessárias e urgentes visando a contenção e a economia de despesas com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Samae e Serraprev), para cumprimento das normas legais e orçamentárias relativas ao Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme requerimento apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h52min do dia 1º (primeiro) do mês de agosto do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	